

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Careaçú, inscrito no CNPJ nº 17.935.388/0001-15, com sede administrativa a Avenida Saturnino de Faria nº 140, centro de Careaçú, neste ato representa pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Zuleima Ferreira Julidori Barroso, torna pública a retificação do EDITAL Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU - PROJETO ARTE E CULTURA NO CAMPO - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Alterações:

Onde se lê: “1.1. Quantidade de agentes culturais a serem premiados: Serão premiados 06 (seis) agentes culturais”.

Leia-se: 1.1. Quantidade de agentes culturais a serem premiados: Serão premiados 10 (dez) agentes culturais”.

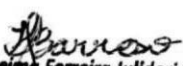
Onde se lê: “2.4 Prazo de inscrição: De 09 horas do dia 16 de outubro de 2024 até 17 horas do dia 28 de outubro.

Leia-se: “2.4 Prazo de inscrição: De 09 horas do dia 16 de outubro de 2024 até 17 horas do dia 10 de março de 2025.

Resultado do Edital:

O Resultado será publicado no site oficial da prefeitura de Careaçú dia 16 de março de 2025.

Careaçu, 25 de fevereiro de 2025


Zuleima Ferreira Julidori Barroso
Secretária de Educação e Cultura
PORTARIA 009/2025